



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil Andréia Almagro Boaventura, situada na Rua João Garbin Cabrera nº 343, Bairro São Sebastião, em nosso Município de Catiguá, e dá outras providências”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2020, às 20:00 horas, o Projeto de Lei nº 016/2020 de autoria do Executivo

**Art. 1º-** Fica criada a **Escola Municipal de Educação Infantil Andréia Almagro Boaventura**, localizada na Rua João Garbin Cabrera, nº 343, Bairro São Sebastião, no Município de Catiguá, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Catanduva, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A Creche Escola no Conjunto Habitacional Catiguá F “Andréia Almagro Boaventura” passa a ser denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil “Andréia Almagro Boaventura”**.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 07 de outubro de 2020.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**  
1ª SECRETÁRIA

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**  
Oficial Legislativo em exercício